



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento acerca da nova proposta comercial apresentada à **Concorrência nº 150/2019**, destinado à **contratação de empresa especializada para construção da quadra descoberta multiuso no Escola Municipal Valentim João da Rocha**. Aos 25 dias de novembro de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 186/2019, composta por Silvia Mello Alves, Jéssica de Arruda de Carvalho e Grasielle Wandersee Philippe, sob a presidência da primeira, para julgamento acerca da nova proposta apresentada pela empresa Mega Empreendimentos Eireli. Conforme disposto na ata da reunião para julgamento das propostas comerciais realizada em 19 de novembro de 2019 (SEI nº 5071229), a empresa Mega Empreendimentos Eireli foi convocada para apresentar nova proposta de preços com valor inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a publicação do julgamento, devido a ocorrência de empate ficto nos termos do item 10.3.7, alínea "a", do edital. Deste modo, a empresa protocolou em 21 de novembro de 2019, nova proposta comercial, com o valor de R\$ 134.042,65 (SEI nº 5108570), ou seja, inferior àquela considerada vencedora do certame. Sendo assim, a Comissão declara vencedora, com o menor preço, a empresa **Mega Empreendimentos Eireli - R\$ 134.042,65**. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia Mello Alves
Presidente da Comissão

Jéssica de Arruda de Carvalho
Membro de Comissão

Grasielle Wandersee Philippe
Membro de Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor(a) Público(a)**, em 25/11/2019, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Grasielle Wandersee Philippe, Servidor(a) Público(a)**, em 25/11/2019, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica de Arruda de Carvalho, Coordenador (a)**, em 25/11/2019, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5117762** e o código CRC **AA450E1D**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.076032-8

5117762v3

5117762v3